



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 235/2024 – DE 18 DE JULHO DE 2024

**SUMULA:** ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos que concorrerão as vagas do certame público.

**CONSIDERANDO** a deliberação quanto aos membros da comissão junto ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, que indicou os nomes dos membros a serem inseridos, registrando-os em ata

**CONSIDERANDO** que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucional do provimento de vagas frente a administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o interesse público, da nova redação a Portaria 159/2024, conforme adiante;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Presidente:

CPF	NOME	CARGO /FORMAÇÃO
001.755.779-86	Ceria Mieko Hashimoto	Cargo: Agente Administrativo Formação: Licenciatura em Matemática e Pós Graduação em Auditoria e Gestão Ambiental

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 18/07/24, Edição nº 2403

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## II – Secretário:

069.660.089-74	Mariane Yukari Ambo	Cargo: Agente Auxiliar Administrativo Formação: Tecnologia em Gastronomia
----------------	---------------------	--

## III – Membro

CPF	NOME	CARGO /FORMAÇÃO
050.521.329-05	Murilo Leonardi	Cargo: Assessor de Imprensa Formação: Marketing

## IV – Membro

487.691.269-68	Mauro Yoshi	Cargo: Agente Administrativo Formação: Bacharel em Administração.
----------------	-------------	--

## V – Membro

062.823.209-84	Mariana de Souza Benedito	Cargo: Agente Auxiliar Administrativo Formação: Bacharel em Administração Pública
----------------	------------------------------	---

## VI – Membro

051.745.879-90	Sidinei dos Santos Lopes	Cargo: Agente Auxiliar Administrativo Formação: Bacharel em Administração Pública e Ciências Contábeis.
----------------	--------------------------	---

**Art. 2º.** Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

**Art. 3º.** A Comissão poderá deliberar somente com a maioria absoluta de seus membros, e suas decisões serão decididas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário, sendo que, todos os atos serão obrigatoriamente registrados em Livro Ata.



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 4º.** As Comissões constituídas para os fins de Concurso Público e Processo Seletivo ficarão responsáveis pela elaboração de provas escritas, emitirem julgamentos mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos sempre que por sua própria mão de obra realizar os certames.

Parágrafo Primeiro. Entendendo a comissão pela complexibilidade do certame e opinando em unanimidade pela contratação de empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização e o acompanhamento de todos os atos até a homologação do certame e a convocação dos candidatos aprovados.

Parágrafo Segundo. Compete a Comissão fornecer todos os dados e informações precisas a empresa contratada, através de oferta de Termo de Referência com os requisitos mínimos e necessários a realização do certame, possibilitando a elaboração de editais para abertura do Concurso Público.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 18 DE JULHO DE 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete